

# Estratégia de Educação para a Cidadania EECE Agrupamento de Escolas de Estarreja

Ano letivo 2023-2024

Aprovada pelo Conselho Pedagógico em 12 de julho de 2023

SUMÁRIO	PÁG.
APRESENTAÇÃO GRÁFICA DA EECE – ABORDAGEM GLOBAL	3
MISSÃO E FINALIDADES DA EECE DO AEE	4
APRENDIZAGENS ESPERADAS E COMPETÊNCIAS GERAIS A DESENVOLVER	5
DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA CICLO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO	7
FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO AO NÍVEL DE CADA TURMA	8
METODOLOGIAS	9
ABORDAGEM CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA – ESTRUTURAS E PARCERIAS	10
CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	11
AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	12
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E DE APOIO À LECIONAÇÃO E SUPORTE LEGISLATIVO	13

Apresentação gráfica da EECE – abordagem global

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA



## MISSÃO E FINALIDADES DA EECE DO AEE

«Na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD), os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.»<sup>1</sup>

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) tem pleno enquadramento no Projeto Educativo (PE) do Agrupamento de Escolas de Estarreja que, no âmbito dos valores e princípios orientadores da sua missão, estipula que “a ação da Escola deve reger-se por valores e princípios essenciais à vida em comunidade. Pelo compromisso com este projeto educativo, o AEE assume e reforça a ideia de que a escola tem uma inevitável função formativa e educativa tendo como grande objetivo formar pessoas íntegras, socialmente responsáveis, com espírito crítico e empatia, capazes de participar numa atitude de cidadania ativa nos processos de transformação que contribuam para um mundo mais sustentável e mais justo, pois "o ser humano é aquilo que a educação faz dele." (Immanuel Kant)” (PE, pág. 6)

O Agrupamento de Escolas de Estarreja, alicerçado no suporte legislativo, implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento, em três vertentes, a saber: transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade); especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB); globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola (e de acordo com a ENEC), a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento: decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais; está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade; assenta em práticas educativas que promovem a inclusão; envolve os alun@s em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais; está integrada nas políticas e práticas democráticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar; promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva; envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades; está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa; apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

---

<sup>1</sup>[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/cidadania\\_e\\_desenvolvimento.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/cidadania_e_desenvolvimento.pdf)

# APRENDIZAGENS ESPERADAS E COMPETÊNCIAS GERAIS A DESENVOLVER

A lecionação de Cidadania e desenvolvimento obedece, essencialmente, a três princípios: conceção não abstrata de cidadania; identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade; identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Tal como proposto na ENEC, a Cidadania e Desenvolvimento assume-se como o espaço curricular privilegiado para o aprofundamento de aprendizagens em torno dos três eixos recomendados pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania (2008).

Em consonância com estes três eixos, o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Estarreja, explicita os valores que lhe compete desenvolver.

ENEC (aprendizagens)	Projeto Educativo do AEE (valores)
<p>Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos)</p> <p>Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo)</p> <p>Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Liberdade – para aprender, refletir, intervir, criticar, fruir direitos;</li> <li>• Tolerância – para a promoção de um espírito democrático e pluralista, para a abertura ao diálogo e para a efetivação do direito à diferença;</li> <li>• Solidariedade – na assunção do exercício de uma cidadania responsável;</li> <li>• Equidade – na salvaguarda da igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares;</li> <li>• Justiça – na valorização da dimensão humana do trabalho e na responsabilização adstritas à autonomia e individualidade;</li> <li>• Exigência - na qualidade das aprendizagens e nos resultados escolares.</li> </ul>

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, nas principais competências gerais a desenvolver e na abordagem dos diferentes domínios, tem um papel fundamental no desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória:

Áreas de competência do Perfil dos Alunos	COMPETÊNCIAS DE CD A DESENVOLVER EM TODOS OS DOMÍNIOS
Linguagem e textos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia;</li> <li>• Pensamento crítico e criativo;</li> <li>• Competências de participação ativa, plural e responsável;</li> <li>• Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania.</li> </ul>
Informação e comunicação	
Raciocínio e resolução de problemas	
Pensamento crítico e criativo	
Relacionamento interpessoal	
Desenvolvimento pessoal e autonomia	
Bem-estar, saúde e ambiente	
Sensibilidade estética e artística	
Saber científico, técnico e tecnológico	
Consciência e domínio do corpo	

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

# DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA CICLO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

		Pré-Escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)				X	X		X			X			
	Igualdade Género				X		X			X		X		
	Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)			X			X		X		X			
	Desenvolvimento Sustentável	X	X			X			X				X	
	Educação ambiental	X	X			X		X				X		
	Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)			X			X			X			X	
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)									X				
	Media							X						
	Instituições e Participação Democrática								X					
	Literacia Financeira e educação para o consumo									X				
	Segurança Rodoviária					X								
	Risco						X							
Domínios Opcionais em qualquer ciclo / nível de ensino	Empreendedorismo (nas vertentes económica e social)													
	Mundo do Trabalho													
	Segurança, Defesa e Paz													
	Bem-estar animal		X											
	Voluntariado													
		A definir anualmente pelo departamento												

# FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO AO NÍVEL DE CADA TURMA

## 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Da responsabilidade do professor titular de turma, lecionada enquanto componente de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino. É objeto de avaliação qualitativa de acordo com critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

## 2º CICLO e 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Disciplina autónoma, com planificação e avaliação próprias, em articulação com o Conselho de Turma. Os domínios a abordar na turma deverão ser tidos em consideração nas planificações de todas as outras disciplinas, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (aprovada em Conselho Pedagógico).

A disciplina de CD será de lecionação anual (45 minutos semanais) por um professor do conselho de turma, atendendo ao Perfil do/a Professor/a da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento conforme o definido na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Será objeto de avaliação quantitativa (escala de 1 a 5) de acordo com critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

## ENSINO SECUNDÁRIO E CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Enquanto componente do currículo, Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, numa abordagem transversal. Cada Conselho de Turma terá um/a coordenador/a responsável por monitorizar a articulação entre as diversas disciplinas e docentes do Conselho de Turma, dos temas e projetos (de intervenção na escola e/ou comunidade) a propor e desenvolver pelos alunos, de acordo com a metodologia do trabalho de projeto. Não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho pedagógico para a avaliação qualitativa e atribuição da menção.



## METODOLOGIAS

Em todos os níveis de ensino, o desafio é criar ambientes de aprendizagem assentes numa maior diversificação de metodologias pedagógicas (debates, trabalhos de grupo, apresentações individuais e de grupo, etc.) que fomente um contexto real de interação e de acesso a recursos digitais (uso de tecnologias de informação e comunicação).

Assim, a abordagem aos diferentes domínios e a lecionação de Cidadania e desenvolvimento deverá:

- Privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Implementar-se em torno do Tema Aglutinador – “Um Mundo para Tod@s”! – com base de um fórum de discussão na turma , partindo do desafio colocado aos alunos “Como Gostarias de ser lembrado?” cuja finalidade é a definição e concretização do projeto de Cidadania e Desenvolvimento da Turma.
- Desenvolver-se tendo em conta a dimensão transversal de Cidadania e Desenvolvimento, mobilizando contributos das diferentes componentes do currículo.
- Ter como alicerces das aprendizagens os quatro pilares da educação da UNESCO – Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Conviver e Aprender a Ser.
- Mobilizar a participação ativa dos alunos em ações, campanhas e projetos em desenvolvimento na escola, de acordo com os respetivos planos de turma e numa perspetiva interdisciplinar.
- Promover e acompanhar a realização de fóruns de discussão de alunos – Assembleias de Delegados de Turma e debates dos programas das listas candidatas à Associação de Estudantes, (Observatório da Qualidade.)
- Assumir uma participação interdisciplinar, transdisciplinar e integradora nas atividades e projetos a desenvolver no âmbito dos domínios de autonomia curricular de cada turma (DAC), tendo em conta os princípios que enforma e as aprendizagens e competências do PA que desenvolve.
- Em todos os ciclos e níveis de ensino todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

## ABORDAGEM CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA – ESTRUTURAS E PARCERIAS

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), “A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização”. O Agrupamento de Escolas de Estarreja, em consonância com esse pressuposto, entende e assume que a educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, integrando a intervenção dos projetos de Desenvolvimento Educativo na EECE e articulando com esta a ação das Bibliotecas Escolares, dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e da Rede de Escolas UNESCO.

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem ser desenvolvidos, sempre que possível, envolvendo a Comunidade e em parceria as estruturas autárquicas afins e com outras entidades.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência de que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo. Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo os diversos órgãos de comunicação social e empresas do próprio concelho e de concelhos limítrofes, bem como ONG nacionais e até internacionais.

“A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania” (ENEC). O trabalho de parceria com a comunidade local é, assim, um recurso inestimável para a realização de aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.

Privilegiam-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades:

- Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas que constituem o AEE
- Câmara Municipal de Estarreja
- PACOPAR – Painel Consultivo Comunitário do Programa Atuação Responsável de Estarreja
- SEMA – Associação Empresarial
- CPCJ de Estarreja – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Estarreja

- Universidade de Aveiro
- Outras entidades e instituições com as quais o AEE tem protocolos estabelecidos, nomeadamente, no âmbito dos Projetos de Desenvolvimento Educativo.

## CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Competências a avaliar:

- Cognitivas, pessoais, emocionais e sociais.

Pressupostos básicos:

- Avaliação individual e coletiva – sempre que a natureza das atividades sejam de caráter coletivo, a avaliação é feita ao grupo (cruzando auto e heteroavaliação individual).
- Diversificação dos instrumentos de avaliação – a natureza participativa da Cidadania e Desenvolvimento supõe dispositivos diversificados de avaliação, tais como grelhas de observação em torno do processo de conceção e implementação dos projetos, que acompanharão os diversos instrumentos referidos;
- Clarificação do processo de avaliação – alunos e encarregados de educação devem ter conhecimento dos parâmetros, critérios e das metodologias de avaliação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento desde o princípio do ano letivo;
- Auto e heteroavaliação entre pares e feedback da prática docente como forma de desenvolver a capacidade crítica, autoperceção e reconhecimento pelo outro.

Princípios:

- As competências de cidadania têm que ser aprendidas na prática, em contexto e em interação.
- O foco da avaliação é, simultaneamente, ao nível do processo e ao nível do produto final.
- A avaliação deve ponderar o impacto da participação dos alunos nos projetos/atividades da escola e na comunidade.

## AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A avaliação da estratégia de Cidadania do AEE será articulada com o respetivo processo de autoavaliação.

A monitorização da EECE será efetuada de forma contínua e sistemática, sendo as formas de recolha de informação diversificadas e adaptadas às atividades e aos contextos em que ocorre; será feita por todos os intervenientes, articulada com o Observatório da Qualidade e analisada pelo coordenador de Cidadania e Desenvolvimento do agrupamento, num relatório a apresentar ao Conselho Pedagógico, de acordo com a seguinte calendarização:

- Relatório intermédio da implementação de Cidadania e Desenvolvimento — fevereiro
- Relatório final da implementação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento — julho

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E DE APOIO À LECIONAÇÃO E SUPORTE LEGISLATIVO

Relativamente a recursos teóricos de apoio à lecionação de Cidadania e Desenvolvimento e a documentos de referência, encontram-se no site da Direção-Geral da Educação documentos que se podem constituir como referenciais na abordagem dos diferentes domínios de cidadania.

Os referenciais constituem-se como meros documentos de apoio ao trabalho a desenvolver e devem ser adaptados pelos professores, sempre que usados, em função das opções tomadas, enquadrando as práticas a desenvolver e tendo em conta a realidade local.

Ver <https://cidadania.dge.mec.pt>

### SUPORTE LEGISLATIVO:

- ENEC – DEFINE AS APRENDIZAGENS ESPERADAS EM CD: PRINCÍPIOS E EIXOS DE ABORDAGENS; CARÁTER HOLÍSTICO DOS DOMÍNIOS E MODO DE USAR OS REFERENCIAIS PUBLICADOS NO SITE DA DGE.
- PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA – DESPACHO Nº 6478/2017, DE 26 DE JULHO
- Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho – define os referenciais curriculares
- Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro – define os modelos de diplomas e de certificados, em formato eletrónico, das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário.
- DECRETO-LEI Nº 55/2018, DE 6 DE JULHO
- DECRETO-LEI Nº 54/2018, DE 6 DE JULHO
- PORTARIA Nº 223 – A/2018, DE 3 DE AGOSTO – (ENSINO BÁSICO)
- PORTARIA Nº 226-A – A/2018, DE 7 DE AGOSTO – (ENSINO SECUNDÁRIO, CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS)
- PORTARIA Nº 235-A – A/2018, DE 23 DE AGOSTO – (ENSINO SECUNDÁRIO, CURSOS PROFISSIONAIS)